

EM 16 / 03 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM 16 / 03 / 18
Rebêlho Basílio Diniz
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
Antonia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
COMPROMISSO COM O POVO

REQUERIMENTO Nº. 16.03.00079/18, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

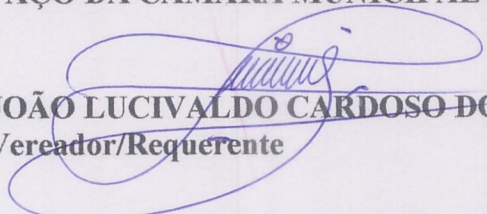
Requer a Secretaria Municipal da Educação, viabilizar junto as Escolas da Rede Pública Municipal, a criação do Grêmio Estudantil, extensivo a todas as Unidades. Em cumprimento a Lei Federal nº.7.398, de 04 de novembro de 1985.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer a Secretaria Municipal da Educação, viabilizar junto as Escolas da Rede Pública Municipal, a criação do Grêmio Estudantil, extensivo a todas as Unidades. Em cumprimento a Lei Federal nº.7.398, de 04 de novembro de 1985.

O pleito justifica-se pela necessidade de incentivar aos estudantes, com a criação do Grêmio Estudantil, interação entre os docentes e discentes assuntos relacionados a Instituição de Ensino.

Termos em
Pede Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 16 de março de 2018.


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO-PDT
Vereador/Requerente